



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONI NÉRI DE OLIVEIRA LIMA

ANO III – Nº 119 – QUARTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2013 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONI NÉRI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
ALEX ADNAUER MEDEIROS SILVA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA – PRESIDENTE
JOSÉ DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA – VICE-PRESIDENTE
ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – 1º SECRETÁRIA
SUELEIDO CHAVES DA SILVA – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA EDVIRGENS CHAVES LEITE – VEREADORA
LUZIMAR CARLOS DE LIMA – VEREADOR
MARCONDES APOLÔNIO DE SOUZA – VEREADOR
MARIA JUSSIONEIDE PEREIRA DE BESSA SILVA – VEREADORA
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

Portaria Nº 198/2013 / GP / PME

Encanto/RN, 12 de Novembro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o Art. 28 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, FERIAS de 30 (Trinta) dias, correspondente ao período de 01 / 11 / 2012 a 01 / 11 / 2013, ao servidor SAMUEL LEITE DE FONTES, Matrícula Nº 415, ocupante do Cargo MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SMEC , tendo o requerente o direito de gozo das requeridas férias a partir do dia 18/11/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Alberone Neri de Oliveira lima
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO/RN, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E CONSIDERANDO-SE O QUANTO DISPOSTO NO ART. 102 DA LEI MUNICIPAL Nº 202/2002 - REGIME JURIDICO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE a Servidora Pública Municipal JOANA DARC PAREIRA DA SILVA , Matrícula Nº 154, relativo ao período aquisitivo compreendido entre 09/03/2006 a 09/03/2011.

Art. 2º - A licença prêmio de que trata esta Portaria será dos 30 (Trinta) dias a começar a partir de 12/11/2013.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o Art. 28 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, FERIAS de 30 (Trinta) dias, correspondente ao período de 01 / 11 / 2012 a 01 / 11 / 2013, ao servidor SAMUEL LEITE DE FONTES, Matrícula Nº 415, ocupante do Cargo MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SMEC , tendo o requerente o direito de gozo das requeridas férias a partir do dia 18/11/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Alberone Neri de Oliveira lima
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO/RN, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E CONSIDERANDO-SE O QUANTO DISPOSTO NO ART. 102 DA LEI MUNICIPAL Nº 202/2002 - REGIME JURIDICO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE a Servidora Pública Municipal JOANA DARC PAREIRA DA SILVA , Matrícula Nº 154, relativo ao período aquisitivo compreendido entre 09/03/2006 a 09/03/2011.

Art. 2º - A licença prêmio de que trata esta Portaria será dos 30 (Trinta) dias a começar a partir de 12/11/2013.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o Art. 84 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, FERIAS de 30 (Trinta) dias, correspondente ao período de 23 / 03 / 2012 a 23 / 03/ 2013, a servidora Cosmia Julia de Oliveira Ferreira, Matrícula Nº 049, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde- SMS, tendo a requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir do dia 02/12/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

Alberone Neri de Oliveira lima
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: pmencanto@gmail.com / Fone: (84) 3354-0003

www.encanto.rn.gov.br